



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 350/2025
DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar **LOWGAN DANTAS MOURA**, inscrito no CPF nº 030.***.***-59, ocupante de Cargo em Comissão de Secretário Municipal Adjunto, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 21 de março de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO

Prefeito Municipal